



Valide aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3M23-5XZJX-JSYXD-DLJXQ>

REGISTRO DE IMÓVEIS
6.a CIRCUÍTIO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 862 - 7.o ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

CD

REGISTRO GERAL

FICHA

1/21.495 .

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.495 .

CNM 0806062.0021495-02

IMÓVEL: Apartamento nº 21-C , situado no 2º andar ou 4º pavimento , do Bloco III , do "CONJUNTO RESIDENCIAL ARNOLDO BURGEL", localizado às ruas Francisco Rocha e Alameda D.Pedro II , nesta Capital , com a área construída de uso exclusivo de 61,07m²., área de uso comum de 30,10m²., área de garagem de 25,08m²., situada no subsolo ou 1º pavimento do referido bloco, sem local determinado, para estacionamento de 01 veículo de porte médio, área correspondente ou global de 116,25m²., e fração ideal de 0,02429 do lote de terreno de forma irregular, denominado D/A-1 do croqui 6.997 da Prefeitura Municipal de Curitiba, ind.fiscal 23-075-34.000 do Cadastro Municipal, com frente para a rua Francisco Rocha e Alameda D.Pedro II , com a área de 1.518,80m²., sendo que na frente para a rua Francisco Rocha mede 20,80m ; na frente para a Alameda D.Pedro II mede 25,40m e assim se descreve: Partindo do alinhamento predial da rua Francisco Rocha , na lateral direita de quem daquela rua olha o imóvel segue por uma linha reta , com a extensão de 48,75m , confrontando com os lotes C e A-2 do croqui 6.997 da PMC , de propriedade de Lothário Bürgel; no término desta linha faz ângulo à esquerda e segue por uma linha reta , com a extensão de 39,20m até encontrar o alinhamento predial da Alameda D.Pedro II , onde mede 25,40m , confrontando com o lote de ind.fiscal 23-075-33.000 , propriedade de Alice Wolf Leão pelo outro lado , ou seja pelo lado esquerdo de quem da rua Francisco Rocha olha o imóvel, partindo do alinhamento predial dessa rua , segue em linha reta com a extensão de 25,15m , neste ponto faz ângulo à esquerda , com a extensão de 19,70m até o alinhamento predial da Alameda D.Pedro II , confrontando sempre com o lote B do croqui 6.997 da PMC , de propriedade de Moisés Bergerson .

PROPRIETÁRIOS: ENCOMAL-ENGENHARIA E COMÉRCIO ALVORADA LTDA., pessoa jurídica , com sede nesta Capital, à rua Francisco Rocha, 406 ,inscrita no CGC sob nº 76.537.232/0001-45 , neste ato representada por seu sócio gerente, Léo Bürgel .

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.342 do Reg.Geral .

Pren.nº 31.669 .

Prot.nºs.102.640 à 102.642 .

Curitiba,24 de fevereiro de 1983.(a)
Titular.

R-1-21.495 .-TÍTULO:Compra e Venda.DATA DO TÍTULO:Contrato Particular datado de 30 de setembro de 1982, ficando uma das

SEGUO NO VERSO

21.495 .
MATRÍCULA Nº

"continua no verso"



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3M23-5XZJX-JSYXD-DLJXQ>

CNM 0806062.0021495-02

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUAÇÃO

vias arquivado neste Cartório, pasta 08/Banestado , letra "1" . ADQUIRENTE: JOSE CIRT ARAUJO LIMA , brasileiro,solteiro,maior, Económista, CI 528.874-Pr., CPF 005.897.309-59 , residente e domiciliado nesta Capital, à rua Des.Isaias Bevílaqua, 59-Apto.202 . TRANSMITENTES: ENCOMAL-ENGENHARIA E COMÉRCIO ALVORADA LTDA., retro qualificada VALOR:CR\$ 5.929.230,00 , sendo de CR\$ 737.800,00 , o valor da fração ideal do solo.CONDIÇÕES:Não tem.CQ do IAPAS nº 349.976 . Sisa nº 292 4301-0 .0 referido é verdade e dou fé.Curitiba,24 de fevereiro de 1983.(a) Realty Law & Co Titular.Custas:CR\$ 16.000,00 (VRC 1,6) (50%) .

R-2-21.495.-ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DATA DO TITULO:Contrato Particular , retro mencionado.CREDOR BANESTADO S/A.Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, CGC 76.6 01.301/0001-32 , por seus representantes legais,firmatórios.DEVEDOR JOSE CIRT ARAUJO LIMA, já qualificado.VALOR:CR\$ 5.336.307,00 ,igual a 2.700,00000 UPC .Valor da avaliação:CR\$ 6.742.500,00 , igual a 3.411,48850 UPC .PRAZO: 192 meses.JUROS: 9,9% ao ano.Venc.la.prestação 30.10.82 .Valor prestação inicial:CR\$ 69.350,91 .Valor encargo mensal:CR\$ 73.710,15 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato.0 referido é verdade e dou fé.Curitiba,24 de fevereiro de 1983.(a) Realty Law & Co Titular.Custas:CR\$ 15.500,00 (VRC 1,58) (50%)

AV-3-21.495.-De conformidade com o Instrumento Particular datado de 30/09/82, ficando uma fotocópia do mesmo arquivado neste Cartório,BANESTADO S/A.Crédito Imobiliário, EMITIU a Cédula Hipotecária de nº 9193/25.798, Série 09/82 , no valor de CR\$ 5.336.307,00 , tendo como Devedor Principal, JOSE CIRT ARAUJO LIMA e como Favorecido, o mesmo Banestado S/A., acima mencionado.Pren.nº 31.668 .0 referido é verdade e dou fé.Curitiba,24 de fevereiro de 1983.(a) Realty Law & Co Titular.Custas:CR\$ 7.750,00 (VRC 0,75) (50%) .

AV-4-21.495.-De conformidade com o contido no campo 7.1/7.2-1º.Endoso, da cédula hipotecária nº.9193/25798 série 09/82,objeto do AV-3 supra,(ficando uma xerox arquivada n/Cartório sob nº.3588 em data de 20.08.85,foram endossados em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH,os direitos creditórios da mesma.Pren.50.338.Prot.128.718.0 referido é verdade e dou fé Curitiba,24 de setembro de 1985.-(a). Realty Law & Co Titular.Custas.R\$ 77.854 VRC =0,8.

SEGUE

"aberta ficha nº.2"



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
6.^a CIRCUÍSTRAÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.^o ANDAR
CONJUNTOS 1801 e 1803 - Fone: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
2/21.495

MATRÍCULA N.^o 21.495

RUBRICA

CNM 0806062.0021495-02

R-5-21.495 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura la-
vrada pelo 129. Tabelião desta capital, às fls.156-Li-
vro 178-E, datada de 04 de janeiro de 1.989.- ADQUIRENTE: ARI DAR-
TORA, CI. n^o.1.239.553-1-PR e CPF. n^o.320.119.039-04, brasileiro -
solteiro, maior, dentista, residente nesta capital, à rua Francisco
Rocha, n^o.-420.- TRANSMITENTES: JOSE CIRT DE ARAUJO LIMA, CI.sob n^o
528.874-6-PR e CPF. n^o.005.897.309-59,funcionário público e sua es-
posa SOLANGE BIENTINEZ ARAUJO LIMA, CI. n^o.1.116.152-9-PR e CPF.n^o
201.176.559-53,funcionária pública,ambos brasileiros,casados entre
sí,residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis-SC,neste -
ato,representados por sua procuradora Mariza do Rocio Medeiros,CI.-
n^o.-1.977.780-PR e CPF. n^o.500.405.539-49,brasileira,solteira,mai-
or,estudante,residente nesta capital. VALOR. Cz\$.18.000.000,00,- pa-
gos da seguinte forma: Cz\$.-3.000.000,00,neste ato e o saldo de --
Cz\$.-15.000.000,00,que representada o saldo devedor junto ao cre-
dor da hipoteca R-2 retro,Banestado S/A - Crédito Imobiliário, que
o adquirente assume a obrigação de sua liquidação. CONDIÇÕES:RESSAL-
VADA A HIPOTECA, CÉDULA E ENDOSSO, constantes dos R-2, AV-3 e AV-4,
desta matrícula.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA:022.816 -
paga sobre a avaliação de Cz\$.19.600.000,00.- EMITIDA e será envia-
da à SRF. a ficha DOI.- Prot.-165.753.- Pren.-74.020.- fc.27.139.-
O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,26 de abril de 1.989.(a)
Burley Murray Lee, Titular.Custas.NCz\$.68,12/6,3 --
VRC/.- hs.ms.-

R-6-21.495. TÍTULO: Arresto. DATA DO TÍTULO: Mandado de Execução,ex-
pedido pelo Juízo de Direito da 2a. Vraa Cível da Co-
marca de Curitiba-PR, extraído dos Autos 987/99 de Ação de Despejo
(arquivado neste Cartório sob n^o. 96.638). EXEQUENTE: JOÃO LUIZ /
FABRE. EXECUTADO: Ari Dartora. VALOR: R\$.22.415,87. CONDIÇÕES: As'
do Arresto. Pren. 151.343.Prot. 294.039. O referido é verdade e
dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2000.(a) *Barreto Fernandes*
Titular. Custas. R\$,97,02. VRC 1293-6- ms. jn

R-7-21.495.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO:Ofício n^o.2314/2001,refe-
rente aos Autos n^o.018 RT 34740/96,expedido pela 6^a Sub-
secretaria da Justiça do Trabalho desta cidade,(arq.neste Cart.sob '
n^o 108.000).EXEQUENTE: Maria de Fátima Barreto Fernandes.EXECUTADOS:'
Clínica Odontológica Ari Dartora Ltda., e Ari Dartora.VALOR:.....

SEGUE NO VERSO

"continua no verso"

21.495
MATRÍCULA N.



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3M23-5XZJX-JSYXD-DLJXQ>

CNMI 080606.2.0021495-02

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

VALOR: R\$90.899,07. CONDIÇÕES: As constantes da penhora. Pren. 166.017,..
Prot. 317.733.FC.108.000 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de
janeiro de 2002. (a) *Abevaldo* Titular.ms.mz

R-8-21.495.-TÍTULO: **Penhora.** FORMA DO TÍTULO: Ofício nº.1487/03, da-
tado de 18/11/2003, expedido pela 2ª Vara do Trabalho //
desta Capital, extraído dos Autos sob nº.2RT 19471/1999, (arquivado
sob nº.122.528), tendo como EXEQUENTE: Nadja Naira Frazon, e como //
EXECUTADA: Clínica Odontológica Ari Dartora Ltda. VALOR: Não declara-
do. Prenot.-185.031. Prot.-349.133. O referido é verdade e dou fé.--
Curitiba, 05 de dezembro de 2003. *Abevaldo* Titular.- (sp/mm).-

R-09/M-21.495: PROT. 352.162 de 09/03/2004. - **PENHORA.** - Conforme Ofí-
cio nº VT 409/2004 datado de 02 de março de 2004, ex-
pedido pela 16ª Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba-PR, extraí-
do dos Autos nº RT 30481/1999, tendo como Exequente **Monica Rodrigues**
e Executados, **Clínica Odontológica Ari Dartora Ltda e Outros**, para a
garantia do valor de R\$. 42.462,59, efetua-se a **penhora** do imóvel ob-
jeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curiti-
ba, 16 de março de 2004. *Abevaldo* Titular.

R-10-21.495. - PROT:355.831 de 02/08/2004. **PENHORA:** Conforme Ofício /
nº 194556/2004,datado de 21/07/2004,Autos nº 013 RT.23411/1999
da 13ª. Vara do Trabalho desta Capital,(arquivado sob nº 355.831),/
tendo como Autor **Ernesto Gonçalves Kayamori**, e Réus **Clínica Odontoló-
gica Ari Dartora Ltda., e Ari Dartora**, para garantia do débito, no /
valor da execução de R\$156.699,01, efetua-se a **PENHORA** sobre o imó-
vel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Cu-
ritiba,09 de agosto de 2.004. *Abevaldo* Titular.sp.mz.-

AV-11-21.495 - PROT. 383.064 de 05/07/2007 - Conforme
oficio nº 1.354.433/2007, datado de 26 de junho de
2007, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba desta Cidade,
arquivado sob nº 383.064, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**
mencionada no **R-7** desta matrícula. Curitiba, 06 de julho de
2007. (mc/io) Dou fé.

8º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

" aberta a ficha nº 3"

SEGUE



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: MARCELO A. DELY
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

FICHA
03/21.495

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.495

CNM 0806062.0021495-02

AV-12-21.495 - PROT. 384.808 de 30/08/2007 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 154/2007, datado de 08 de fevereiro de 2006, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, arquivado sob nº **384.808**, averba-se que foi decretada a **FALÊNCIA** da empresa **CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARI DARTORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 79.709.283/0001-03 (devedora de penhora), conforme autos de ação de **auto falência** sob nº **46/2003**. Curitiba, 03 de setembro de 2007. (mc/mrs) - Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-13-21.495 - PROT. 472.256 de 10/10/2014 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme ofício nº 1385/2013, emitido em 05/09/2013 pela Secretaria da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 472.256, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** de insolvência, autuada sob nº 0001331-53.2005.8.16.0185 (26/2005), em que é requerente: **Ari Dartora**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. (fj/ms)

AV-14-21.495 - Prot. 552.021 de 24/09/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202009.2314.01327525-IA-610, referente aos **autos** nº **00009208719998160001** da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA**, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

AV-15-21.495 - Prot. 553.607 de 30/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202010.2915.01373885-IA-630, referente aos autos nº 34740000419965090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA**, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-16-21.495 - Prot. 570.800 de 05/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIE - 202110.0417.01540515-IA-970, referente aos autos nº 00096624420128160002 da 2ª Vara de Família e Continua no verso

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
21.495



Valide aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3M23-5XZJX-JSYXD-DLJXQ>

CONTINUAÇÃO

Sucessões de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA - CPF/MF nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.NQqP8.ft7UF-ZpVp8.ejZy9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr) *Jorge Luis Moran*

AV-17-21.495 - Prot. 571.377 de 15/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201704.0611.00266391-IA-330, referente aos autos nº 30481199901609008 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA - CPF/MF nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.NrqP8.ktTUF-HphJV.ejCyk. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-18-21.495 - Prot. 571.378 de 15/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201912.1609.01022429-IA-870, referente aos autos nº 50103520220184047000 da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA - 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.NrqP8.ktMUF-HpL5k.ejCyI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr) *Jorge Luis Moran*

AV-19-21.495 - Prot. 581.569 de 29/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202204.2812.02118258-IA-880, referente aos autos nº 34740000419965090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKTZh-HxyNq.ejEyR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nm)

R-20-21.495 - Prot. 601.205 de 16/06/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (mov.288.1), extraído dos autos de Execução de Alimentos nº 0009662-44.2012.8.16.0002, em que é exequente **JUAN FELLIPE CENTANINI DARTORA, inscrito no CPF/MF sob nº 085.180.539-60** e executado **ARI DARTORA, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04**, arquivado sob nº 601.205, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$309.373,08** (trezentos e nove mil e trezentos e setenta e três reais e oito centavos). Depositário: Ari Dartora. Funrejus: inserido conforme art. 3º, VII, Continua na folha 4

SEGUE

CNM 080606.2.0021495-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

Ficha: 04

MATRÍCULA Nº 21.495
CNM 080606.2.0021495-02

Rubrica

"b", 10 da Lei Estadual 12.216/1998. Custas isentas conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Selo de Fiscalização: SFRII.OJ9jP.durvtz-jykOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

CNM 080606.2.0021495-02

AV-21-21.495 - Prot. 603.449 de 28/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202307.2815.02836047-IA-330, referente aos autos nº 00230519420158160001 da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA**, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJyTP.M2r3c-RKsOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-22-21.495 - Prot. 614.324 de 07/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202403.0714.03202727-IA-900, referente aos autos nº 00009208719998160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA**, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJIoP.Fyryw-kAa04.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

R-23-21.495 - Prot. 624.732 de 18/09/2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 646/2024 datado de 17/09/2024, arquivado sob nº 624.732, Oriundo do processo nº **ATOrd 3048100-47.1999.5.09.0016** da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é reclamante **MONICA RODRIGUES DA SILVA** e reclamado **ARI DARTORA** e outros, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2024: **R\$58.685,28** (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.jJWbP.CorND-VkYOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran. (ms/rs)

AV-24-21.495 - Prot. 627.076 de 30/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202410.2918.03672300-IA-050, referente aos autos nº **23411004619995090013** da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA**, inscrito no CPF sob nº 320.119.039-04. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.jJWbP.CorND-VkYOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran. (ms/rs)

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/B3M23-5XZJX-JSYXD-DLJXQ>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0021495-02

do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.
vJZ9P.FarD4-XUQOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06
de novembro de 2024.  Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 21.495 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 04 de fevereiro de 2025. Certidão emitida as 08:54:52h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



CNM 080606.2.0021495-02

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3M23-5XZJX-JSYXD-DLJXQ>

Document gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

